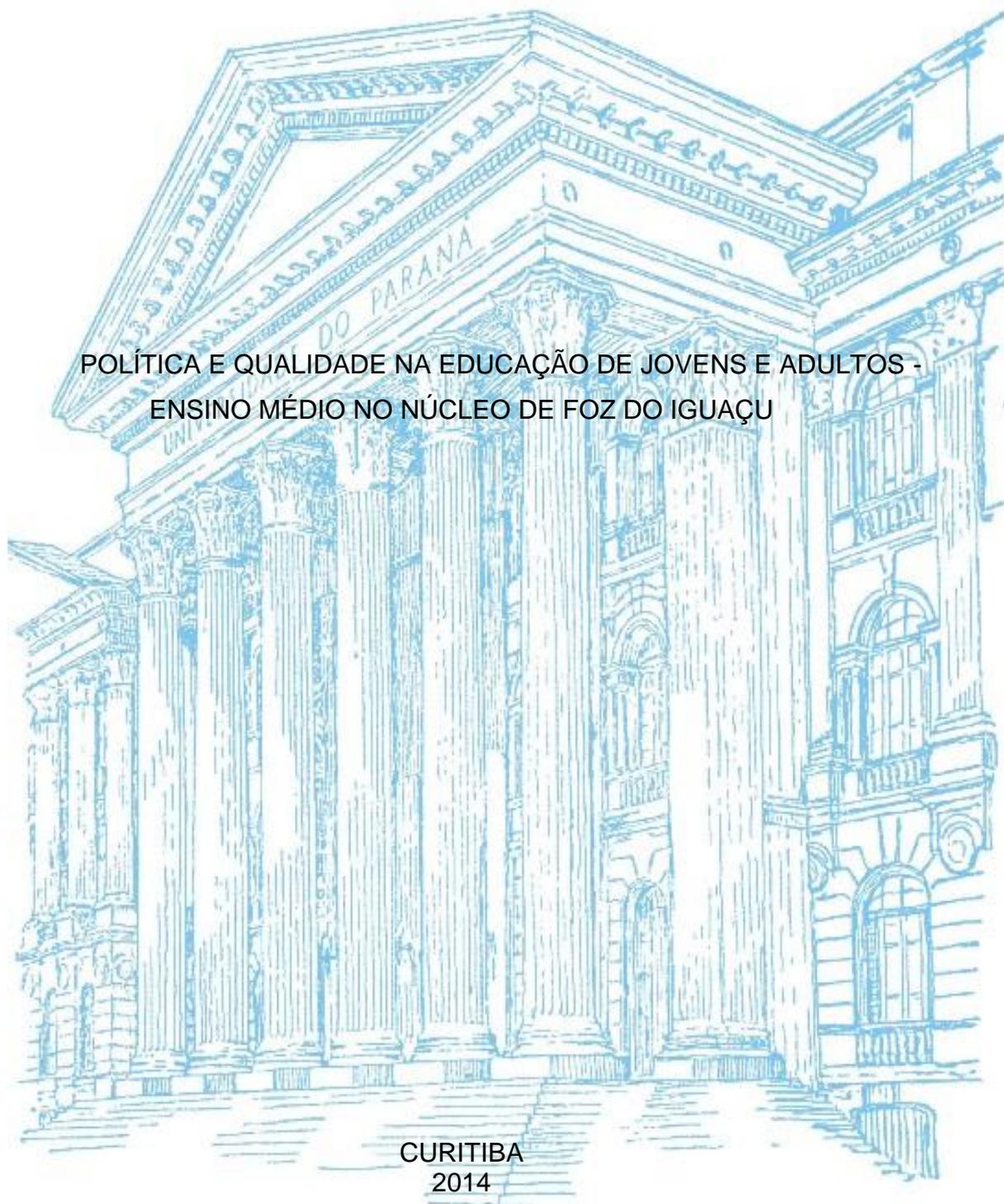


UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
SETOR DE EDUCAÇÃO

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

MONICA GISELE DA SILVA



POLÍTICA E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -
ENSINO MÉDIO NO NÚCLEO DE FOZ DO IGUAÇU

CURITIBA
2014

UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA

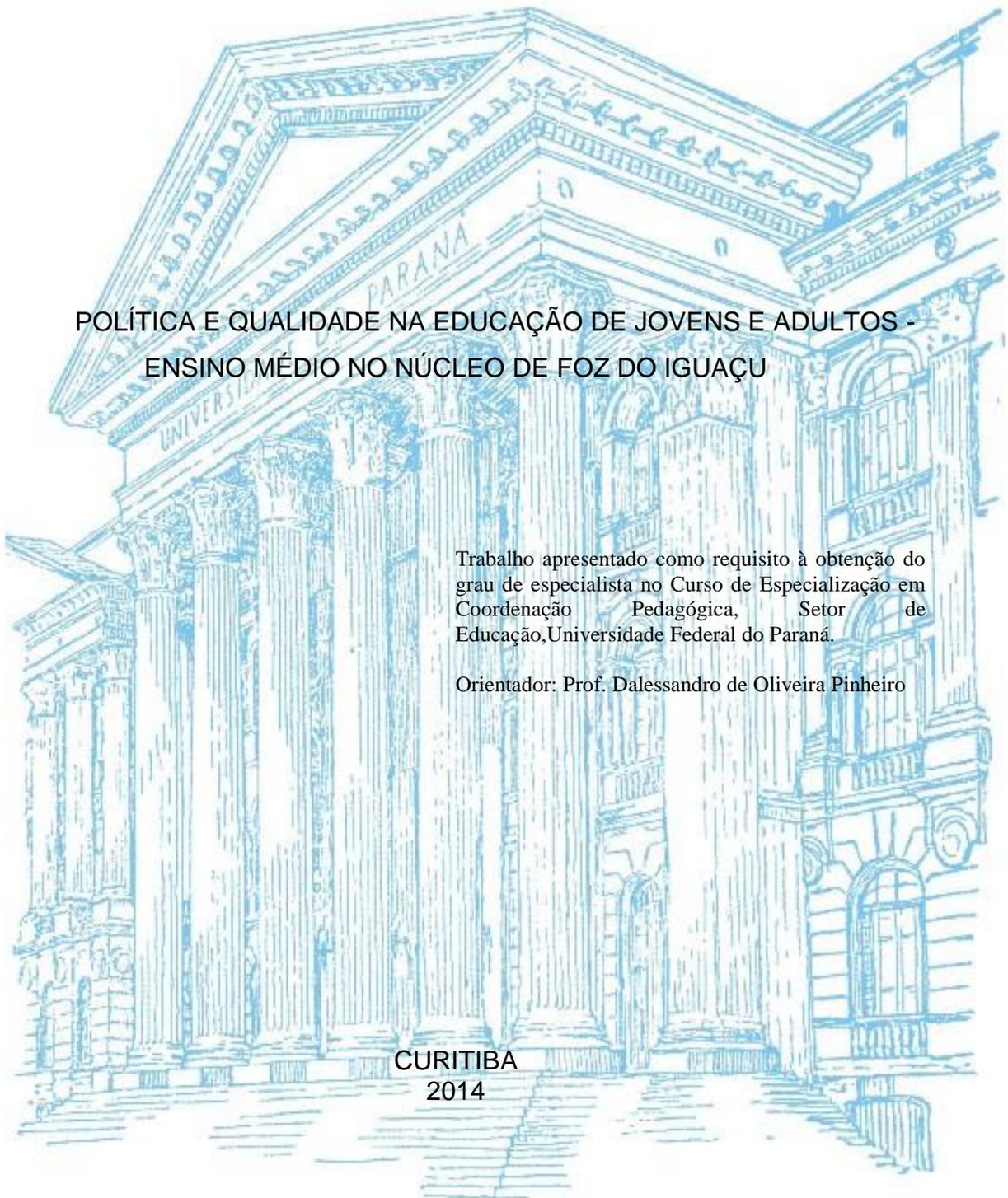
MONICA GISELE DA SILVA

POLÍTICA E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS -
ENSINO MÉDIO NO NÚCLEO DE FOZ DO IGUAÇU

Trabalho apresentado como requisito à obtenção do grau de especialista no Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, Setor de Educação, Universidade Federal do Paraná.

Orientador: Prof. Dalessandro de Oliveira Pinheiro

CURITIBA
2014



POLÍTICA E QUALIDADE NA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - ENSINO MÉDIO NO NÚCLEO DE FOZ DO IGUAÇU

MONICA GISELE DA SILVA*

RESUMO

Este artigo tem a pretensão de refletir sobre a Educação de Jovens e Adultos - EJA, as políticas educacionais que regem essa modalidade tendo como foco o Ensino Médio na realidade do município de Foz do Iguaçu. Grande parte de pessoas que procuram o ensino da EJA tem sido de jovens e adolescentes, sua busca não está se dando somente pela necessidade do mercado de trabalho, a diversidade de objetivos pela procura da conclusão do ensino é tão grande quanto às diferenças de idade e culturas existentes em uma mesma sala de aula. O trabalho apresenta que as políticas educacionais amparam-se no anseio da redução da demanda de pessoas sem o ensino básico e isso tem sido demonstrado no censo escolar, no entanto os números não evidenciam que a diminuição desse resultado aconteça com qualidade. Um dos caminhos é entender que a EJA se diferencia das demais especificidades, diálogo e práticas pedagógicas mais humanas se fazem necessárias em relação às experiências e características tragas pelos alunos. A superação do caráter assistencialista é uma necessidade na busca pelo ensino de qualidade, que deve acontecer por todos os envolvidos.

Palavras-chave: Educação de jovens e adultos, políticas educacionais, qualidade.

*Artigo produzido pela aluna Monica Gisele da Silva do Curso de Especialização em Coordenação Pedagógica, na modalidade EaD, pela Universidade Federal do Paraná, sob orientação do Professor Dalessandro de Oliveira Pinheiro. E-mail: monigisele@hotmail.com

1. Introdução

A Educação de Jovens e Adultos é formada por alunos que não concluíram o ensino regular na faixa etária predeterminada pela legislação do país. Trabalhar na Educação de Jovens e adultos é lidar constantemente com a diversidade, com diferentes culturas e formas de ver a vida, além das diferenças de idade e nos objetivos da procura por essa modalidade de ensino. Assim, muito tem se discutido sobre o ensino que está sendo oferecido em Foz do Iguaçu.

Parece ser pertinente pontuar que num passado não muito distante o aluno procurava a EJA para terminar, ou realizar os estudos rapidamente para poder almejar melhores empregos e condições de vida, hoje estamos diante de uma nova realidade, a maioria dos alunos são jovens e adolescentes que desistiram de estudar, ou não se adequaram ao sistema escolar normal e estão fora da faixa etária no ensino regular.

Com isso, torna-se importante discutir políticas públicas nacionais e estaduais que norteiam e orientam este ensino e se têm atendido as necessidades e o perfil dos educandos dentro da realidade do município de Foz do Iguaçu. Garantir que o direito a educação aconteça não é simples e exige o esforço de vários segmentos da sociedade sendo esses econômicos, políticos e sociais. Através da Constituição de 1988, leis como a LDB 9.394/96 colocam para Estados, Municípios e a União suas obrigações e a importância da manutenção da educação brasileira. Assim é preciso unir esforços para garantir que a educação aconteça no tempo adequado dentro da idade certa.

É necessário escrever como essa modalidade é importante para a comunidade e deve ser oferecida com qualidade, pois, o perfil daqueles que retornam aos estudos é marcado pela repetência, evasão escolar, dificuldade de aprendizagem ou que por fatores econômicos deixaram de estudar para trabalhar, assim o sistema educacional deve possibilitar a esses sujeitos novos caminhos, para não somente uma inserção no mercado de trabalho, mas também no mundo do conhecimento e da formação humana. Com isso, a **necessidade de um currículo que priorize essas especificidades do aluno da EJA**, ainda que garantida por lei, pouco tem se investido no sentido de

oferecer as escolas melhores condições de trabalho, como material didático próprio e de qualidade.

A educação de adultos é mais importante do que nunca na era da globalização, caracterizada por mudanças rápidas, integração e avanços tecnológicos. A aprendizagem emancipa os adultos, dando-lhes conhecimentos e competências para melhorar suas vidas. Mas também beneficia suas famílias, comunidades e sociedades. A educação de adultos desempenha um papel crucial na redução da pobreza, na melhoria da saúde e da nutrição e na promoção de práticas ambientais sustentáveis. Assim sendo, a consecução de todos os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio exige programas de educação de adultos relevantes e de qualidade. (UNESCO, 2010 p.8)

Diante das constatações elencadas pela UNESCO a educação oferecida a jovens e adultos precisa ser rediscutida, dado ao novo cenário em que se encontra, ou seja, avanços tecnológicos, objetivos pelas quais esses educandos ingressão e a crescente demanda de adolescente presente nesta modalidade de ensino. Já que no Plano Nacional de Educação para o decênio 2011- 2020 são estabelecidas as seguintes diretrizes:

Art. 2º São diretrizes do PNE - 2011/2020:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;
- III - superação das desigualdades educacionais;
- IV - melhoria da qualidade do ensino;
- V - formação para o trabalho;
- VI - promoção da sustentabilidade sócio-ambiental;
- VII - promoção humanística, científica e tecnológica do País;
- VIII - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do produto interno bruto;
- IX - valorização dos profissionais da educação; e
- X - difusão dos princípios da equidade, do respeito à diversidade e a gestão democrática da educação.(BRASIL.2010 p.01).

Todas as diretrizes são fundamentais para a educação como um todo, e que devem atingir também aqueles que não tiveram acesso em idade própria.

Para discutir as políticas públicas na educação de jovens e adultos a nível nacional e estadual e entender sua organização curricular no ensino médio a busca da qualidade, torna-se indispensável citar brevemente como se deu a história da EJA no Brasil e sua influência no cenário atual no município.

2. Um breve relato sobre a história da Educação de Jovens e Adultos.

O surgimento das primeiras ações em alfabetizar adultos no Brasil nasce por fatores políticos e econômicos sociais. Entre o final do século XIX e início do século XX começa a surgir políticas para a alfabetização, pois com o crescimento urbano e o fato de só poder votar se fosse alfabetizado “A escolarização passou a se tornar critério de ascensão social, referendada pela Lei Saraiva de 1882, incorporada depois à Constituição Federal de 1891, que impediu o voto ao analfabeto, alistando somente os eleitores e candidatos que soubessem ler e escrever.” (PARANÁ, 2006 p. 17).

De acordo com as Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e Adultos do Estado do Paraná, na constituição de 1934 foram criadas a obrigatoriedade e gratuidade do ensino primário para todos e a alfabetização de adultos ganhou destaque e 25% dos recursos da educação nesta época foram destinados para a alfabetização de adultos, no entanto, a falta de qualidade e expansão do ensino básico ajudava a crescer os índices de analfabetismo e até 1950 foram marcados por campanhas para amenizar esse fato.

Em Foz do Iguaçu de acordo com OLIVEIRA (2012 p.40 – 51) no período anterior a 1914 a educação era restrita somente a filhos de militares e de funcionários do fisco de postos mais importantes, e exercida de maneira domiciliar. Com a criação do município neste ano, começa a se exigir pela sociedade a criação de escolas, mas é somente em 1928 que se inaugura o primeiro grupo escolar. Com a instalação da Hidrelétrica de Itaipu na década de 70 é onde a EJA começa a ter atenção dado ao grande número de trabalhadores vindos para a cidade.

Em 1960 surge o educador Paulo Freire com uma metodologia de ensino votada para a realidade e história do aluno. Foi um movimento chamado de educação popular, nesta mesma época surgiram vários movimentos sociais, políticos e culturais e projetos coordenados por Paulo Freire para a alfabetização. Esses projetos foram abolidos com o golpe do regime militar e anos após criou o MOBRAL com uma perspectiva e metodologia bem diferentes da apresentada anteriormente.

Assim, alfabetizar adultos passa a ser importante para o desenvolvimento industrial e urbano do país. Refletir sobre a organização curricular destinada a educação de jovens e adultos que sempre foi cercada de muitas discussões mostra inicialmente que desde o nascimento de políticas para o ensino destinado a eles era meramente compensatório e não considerava as características dos envolvidos até o surgimento do Método de Paulo Freire.

Quando Paulo Freire, em Pernambuco, e Moacir de Góes, no Rio Grande do Norte, começaram a desenvolver seus trabalhos de alfabetização, fundamentados em métodos e objetivos que buscavam adequar o trabalho à especificidade dos alunos, começou a emergir a consciência de que alfabetizar adultos requeria o desenvolvimento de um trabalho diferente daquele destinado às crianças nas escolas regulares. (OLIVEIRA, 2007 p.85)

Assim, de acordo com essa mesma autora o golpe militar procurou encerrar a proposta de Paulo Freire e os projetos que se seguiram não atendiam as especificidades de cada região, com isso observa-se que ainda hoje a EJA é uma modalidade que está à mercê de políticas de governo mesmo com sua normatização, ou seja, cada governante atua com suas concepções dando ou não prioridade.

2.1 Perfil dos alunos

Mesmo diante deste quadro a oferta cresceu bastante e a procura de adolescentes e jovens por esse ensino tem feito com que seja necessário repensar as práticas pedagógicas e conseqüentemente o currículo, ou seja, há uma grande necessidade de oferecer qualidade no ensino para aqueles que estão retornando. Para Miguel Arroyo (2006, p.223) a educação de jovens e adultos é marcada pela exclusão social e escolar uma vez que nem todos se encaixam no sistema regular de ensino.

Conversando e observando os professores vê-se essa necessidade de repensar o currículo devido a grande diversidade de faixa etária existente em sala de aula, no entanto, é preciso investigar qual o interesse desses alunos, haja vista que tem crescido o interesse em continuar a vida acadêmica após conclusão da educação básica. Para ENS e RIBAS (2012, p.01).

Atualmente, pensar na Educação de Jovens e Adultos (EJA) como modalidade de ensino que atende adultos e idosos que buscam a alfabetização é um equívoco, pois muitos dos jovens que frequentam a EJA são adolescentes que, por diversos motivos, abandonaram o ensino regular, talvez por uma frequente repetência e a pressa em escolarizar-se, devido às exigências do mercado de trabalho e à necessidade de inserção na sociedade. Segundo Brunel (2004), o fenômeno do rejuvenescimento nesta modalidade de ensino começou a surgir no panorama brasileiro a partir dos anos 90.

O fato apresentado por Ribas, também se faz presente na demanda recebida pelas escolas que atendem EJA médio de Foz do Iguaçu, sendo localizada a extremo oeste do Paraná divisa com Paraguai e Argentina, sendo a sétima cidade mais populosa com 263. 508 habitantes e entorno de 72 etnias com economia baseada no turismo e comércio, recebe alunos estrangeiros dos mais diversos grupos muitos deles trabalham no Paraguai, atravessando a Ponte da Amizade todos os dias¹.

O perfil dos alunos exige flexibilidade de currículo, práticas pedagógicas e o entendimento de professores e entes federativos que a concepção de educação de qualidade é aquela baseada na emancipação humana, que leva a reflexão crítica do mundo que nos cerca.

3. Políticas públicas educacionais que direcionam a EJA no município de Foz do Iguaçu

As políticas que direcionam o ensino da educação de jovens e adultos – ensino médio em Foz do Iguaçu está em concordância às leis, estrutura e organização nacional e estadual, como a LDB 9394/96, as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e adultos, e Diretrizes Curriculares para a Educação de Jovens e adultos do estado do Paraná. Essas são as leis maiores que norteiam este ensino. Por isso, é fundamental compreender as leis e diretrizes e sua relação com a qualidade do ensino que está sendo oferecido nas escolas e sem ter ou não atendido as necessidades dos educandos.

¹Informações disponíveis em: <http://pt.wikipedia.org/wiki/Foz_do_Igua%C3%A7u> Acesso 01/07/2014.

É importante reiterar, desde o início, que este parecer se dirige aos sistemas de ensino e seus respectivos estabelecimentos que venham a se ocupar da educação de jovens e adultos sob a forma presencial e semi-presencial de cursos e tenham como objetivo o fornecimento de certificados de conclusão de etapas da educação básica. Para tais estabelecimentos, as diretrizes aqui expostas são obrigatórias bem como será obrigatória uma formação docente que lhes seja conseqüente.(BRASIL, 2000 p.04)

Cada vez mais pessoas que estão fora da faixa etária de idade escolar tentam via EJA concluir seus estudos, como se pode ler na citação acima de acordo com as Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação de Jovens adultos é obrigatório para os estabelecimentos de ensino que oferecem esta modalidade e que cumpram as normas nela decretada, sendo uma política reparadora para amenizar os efeitos históricos que fizeram tantas pessoas não terem acesso ao ensino básico.

No que se refere à Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no capítulo II que trata da educação básica em sua seção V no artigo 37 diz “A educação de jovens e adultos será destinada àqueles que não tiveram acesso ou continuidade de estudos no ensino fundamental e médio na idade própria.”.

O acesso tem sido garantido segundo o Censo escolar de 2013 foram realizadas 55.344 matrículas iniciais no ensino médio EJA, sendo essas 53.742 na rede estadual de ensino e 2,6% em instituições particulares. O Censo traz uma tabela comparativa das matrículas realizadas desde o ano 2000 a 2013 e mostra que houve um decréscimo de 9,5% em instituições estaduais e um acréscimo de 14,3% em instituições particulares. Destes números apresentados em Foz do Iguaçu foram realizadas 1.641 matrículas no Ensino Médio EJA - presencial no ano de 2013, sendo oferecidas em 12 escolas das 31 instituições estaduais de ensino no município.

A diminuição de matrículas da EJA tem demonstrado que a demanda tem caído e sem muita preocupação com uma formação de qualidade. O governo tanto nacional, como estadual oferece meios para a conclusão dos estudos através de exames supletivos que certifica como o ENEM (Exame Nacional do Ensino Médio) que para sua realização o aluno não precisa necessariamente ter escolaridade comprovada desde que tenha 18 anos completos e o exame “provão” realizado no estado do Paraná até então em duas etapas. Os alunos aprovados concluem o Ensino Médio ou disciplinas

sem a necessidade de frequentar a sala de aula. De acordo com a Portaria/Inep nº 179, de 28 de abril de 2014.

Art. 1º O participante do ENEM interessado em obter o certificado de conclusão do Ensino Médio ou a declaração parcial de proficiência deverá atender aos seguintes requisitos:

I - indicar a pretensão de utilizar os resultados de desempenho do exame para fins de certificação de conclusão do Ensino Médio, no ato da inscrição, bem como a Instituição Certificadora;

II - possuir no mínimo 18 (dezoito) anos completos na data da primeira prova de cada edição do exame;

III - atingir o mínimo de 450 (quatrocentos e cinquenta) pontos em cada uma das áreas de conhecimento do exame;

IV - atingir o mínimo de 500 (quinhentos) pontos na redação

Com isso, para que seja suprida a defasagem escolar e proporcionar condições para os alunos lutarem por uma vida melhor e exercendo sua cidadania é necessário que também seja assim como em outras modalidades de ensino oferecida educação com qualidade com professores formados nesta área buscando transmitir o conhecimento entendendo o meio em que esses alunos estão inseridos.

3.1 Organização da matriz curricular e o perfil dos alunos Ensino Médio – EJA

Pensar em Educação de Jovens e Adultos é sempre importante e nunca se esgota a necessidade de se discutir a educação básica brasileira e principalmente estudar aqueles que a ela não tiveram acesso em idade própria, buscando entender como oferecer um ensino de qualidade e qual a melhor forma de se organizar um currículo para que possa atender a esses alunos.

A EJA tem seus sujeitos, na maioria das vezes, marcados pela exclusão social e quando se trabalha com esses alunos percebe-se que é indispensável uma organização adequada considerando as singularidades socioculturais de cada região. Para Miguel Arroyo em um artigo que tem como título “*A educação de jovens e adultos em tempos de exclusão*” publicado em um livro que reúne diversos textos sobre EJA “*Construção coletiva: contribuições à educação de jovens e adultos.*” diz o seguinte:

A EJA nomeia os jovens e adultos pela sua realidade social: oprimidos, pobres, sem terra, sem teto, sem horizonte. Pode ser um retrocesso encobrir essa realidade brutal sob nomes mais nossos, de nosso discurso como escolares, como pesquisadores ou formuladores de políticas: repetentes, defasados, aceleráveis, analfabetos, candidatos à suplência, discriminados, empregáveis... Esses nomes escolares deixam de fora dimensões de sua condição humana que são fundamentais para as experiências de educação. (UNESCO, MEC, RAAAB, 2005 p.225)

Todos têm direito a educação e ainda que educandos tentem recuperar o “tempo perdido” é imprescindível à qualidade no ensino para uma formação humana e “emancipatória” no dizer de Paulo Freire, conhecendo seus direitos e deveres enquanto cidadãos, trazendo a reflexão crítica de suas experiências baseadas no senso comum.

Em concordância com essa realidade, às leis educacionais são bem definidas e amparam as pessoas que não tiveram acesso oferecendo a oportunidade dos mesmos conteúdos e metodologias que o sistema regular, mas respeitando suas concepções e características próprias ainda que princípio de qualidade nem sempre se efetiva na prática.

Assim, a referência e de sua organização curricular é a base comum nacional, conforme a Deliberação 05/10 que estabelece as normas para a educação de jovens e adultos ensinos fundamental e médio no sistema de ensino no Paraná.

Art. 3º. Na organização dos cursos e exames da EJA, atender-se-á obrigatoriamente:
I - os princípios e as diretrizes que norteiam a educação nacional;
II - os conteúdos mínimos da base nacional comum;
III - a adequação da proposta pedagógica às especificidades institucionais e do perfil de sua demanda.

As Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação de Jovens e Adultos estabelece que “Observados os limites e os princípios da Constituição Federal e da LDB, os entes federados são autônomos na gestão de suas atribuições e competências.” (2000 p.28), assim fica a cargo dos entes federativos a normatização dos cursos e duração dos mesmos.

Para a efetivação da matrícula no Ensino Médio a idade mínima é de 18 anos completos obedecendo ao que diz a LDB. Com isso percebe-se nos últimos anos grande parte dos alunos a buscar essa modalidade de ensino é desta faixa etária, ficando entre 18 e 30 anos.

Para o Ensino Médio a carga horária mínima é de mil e duzentas horas ou mil e quatrocentos e quarenta horas/aula distribuídas da seguinte forma: as disciplinas de língua portuguesa e matemática têm 174 horas e 208 horas/aula, inglês/ espanhol, química, física, biologia, história e geografia com 106 horas e 128 horas/aula, arte, educação física, sociologia e filosofia com 54 horas e 64 horas/aula.²

A organização do cronograma de aulas para a oferta das disciplinas fica a cargo dos estabelecimentos de ensino, garantindo o acesso e permanência dos educandos, podendo cursar até quatro disciplinas, ou seja, o aluno matricula e cursa cada uma até concluir as doze disciplinas que compõe o ensino médio.

Cada área tem um número de notas que o professor lança juntamente com a frequência. Para aprovação o aluno deverá ter alcançado nota mínima de 60 com 75% de presenças. A assiduidade dos alunos tem peso maior na avaliação valorizando as experiências trágicas do cotidiano. Para garantir o direito ao ensino é oferecida ao aluno no sistema presencial a organização coletiva e individual. Na organização coletiva há uma turma com o número mínimo de 20 alunos que iniciam e terminam a disciplina juntos, na organização individual o aluno tem que fazer 100% da carga horária, mas é proporcionado para aqueles que não podem frequentar todos os dias em função de trabalho ou outros motivos. Assim está em concordância com a Deliberação 05/10 (2010, p.4).

Art. 9º. Os cursos da Educação de Jovens e Adultos deverão observar:

I - Conteúdos da base nacional comum, distribuídos em cada componente curricular correspondente à fase do ensino fundamental e nas áreas de conhecimento do ensino médio;

II - A avaliação deverá ser por disciplina, processual e cumulativa, Condizente com a abordagem e tratamento metodológico específico da educação de jovens e adultos;

III - A avaliação da aprendizagem será expressa por um parecer final, individual, que apresente no mínimo 60% (sessenta por cento) de aproveitamento dos conteúdos desenvolvidos em cada disciplina e 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

Parágrafo Único: Nos cursos presenciais que organizam sua oferta de forma individual e coletiva, na organização individual deverão cumprir 100% carga horária.

² Matriz curricular obtida pela instrução N° 004/2010 – SUED/SEED no site <http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/instrucoes/Instrucao0042010.pdf>

Compreendida a organização da matriz curricular do Ensino Médio EJA é importante destacar a função social de promover um ensino de qualidade. Em contato com os educandos pode perceber que seu ingresso não está se dando mais pela necessidade do trabalho, isso ainda é fator primário, mas grande parte do público de estudantes quer terminar para poder fazer um curso superior.

4. Conclusão

É necessário entender os caminhos para buscar soluções ao ensino de qualidade, a história da EJA mostra que ela sempre esteve à mercê das políticas públicas e da boa vontade governamental. O fato de haver demanda para essa modalidade de ensino, mostra que algo já foi negado a esses alunos. Na realidade de Foz do Iguaçu, há a necessidade de professores com formação específica para a área, entendendo a dimensão e as especificidades no trabalho com esses alunos, valorizando as experiências vividas, levando – o a refletir a sociedade que o cerca.

A qualidade entendida na EJA é aquela que oferece aos alunos as mesmas condições de aprendizagem que o ensino regular. E ensinar adultos significa uma oportunidade de educar para melhores condições de vida, saúde e cidadania. Nossa realidade também nos mostra a necessidade de repensar a organização do ensino, quando a instrução 002/2014 limita a 20 alunos para abertura de turmas e somente aos CEEBJAS – Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos o atendimento da organização individual e coletiva, salvo casos especiais sobre análise dos Núcleos Regionais de Ensino e SEED, e para as Escolas que oferecem EJA somente a organização coletiva, dificulta o acesso desses alunos ao ensino.

É preciso que se resgate a humanização e a valorização das experiências cotidianas presentes na vida dos sujeitos envolvidos, a seleção dos conteúdos segue na prática os padrões do ensino regular e algumas vezes os profissionais da educação não possuem o perfil para trabalhar com esses alunos. Entender que a EJA é um curso que se diferencia do ensino regular já é um caminho para buscar uma educação de qualidade em um breve espaço de tempo.

5. Referências

ARROYO. M. **A Educação de jovens e adultos em tempos de exclusão**. UNESCO. Construção coletiva: contribuições à educação de jovens e adultos. — Brasília: UNESCO, MEC, RAAAB, 2005 p. 221- 230. Disponível em <<http://unesdoc.unesco.org/images/0014/001432/143238por.pdf>> Acesso 30/06 2014.

BRASIL. Ministério da Educação. **Parecer CNE/CEB11/2000. Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação de Jovens e Adultos**. Disponível em:<http://portal.mec.gov.br/secad/arquivos/pdf/eja/legislacao/parecer_11_2000.pdf>

_____. **Projeto de lei. Plano Nacional da Educação**. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_content&id=16478&Itemid=1107>

_____. INEP. **Consulta matrícula. Resultados finais do censo escolar 2013**. Disponível em:<<http://portal.inep.gov.br/basica-censo-escolar-matricula>>

_____. **LEI Nº 9.394. Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. 1996**. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9394.htm>

CERATTI. M. **Políticas Públicas para a educação de jovens e adultos**. Disponível em: <http://www.gestaoescolar.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/producoes_pde/md_marcia_rodrigues_neves_ceratti.pdf>

DOMBOSCO. C. **Legislação educacional e o conceito de qualidade na educação de jovens e adultos: Princípios e orientações**. Campinas. UNICAMP. Disponível em: <http://www.anpae.org.br/iberoamericano2012/Trabalhos/ChristianeTeresaDombosco_GT1.pdf>

HADDAD, Sérgio. **A ação de governos locais na educação de jovens e adultos**. *Rev. Bras. Educ.* [online]. 2007, vol.12, n.35, pp. 197-211. ISSN 1413-2478. Disponível em <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n35/a02v1235.pdf>> Acesso 30/06 2014.

OLIVEIRA, José Afonso. **A educação em Foz do Iguaçu durante e depois da instalação da Usina Hidrelétrica de Itaipu Binacional**. 2012. 70f. Dissertação (Mestrado em Sociedade, Cultura e Fronteiras) Universidade

Estadual do Oeste do Paraná – Foz do Iguaçu. Disponível em <http://tede.unioeste.br/tede/tde_arquivos/12/TDE-2013-05-22T100445Z-980/Publico/DISSERT%20JOSE%20AFONSO%20OLIVEIRA.pdf>.

OLIVEIRA, Inês Barbosa de. **Reflexões acerca da organização curricular e das práticas pedagógicas na EJA.** *Educ. rev.*[online]. 2007, n.29, pp. 83-100. ISSN 0104-4060. Disponível em <http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S0104-40602007000100007&script=sci_arttext> Acesso 30/06/2014.

PARANÁ. Secretaria da Educação. **Boletim do censo escolar.** Disponível em <http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/Censo/boletim_censo_escolar_ed1.pdf>Acesso 30/06/2014.

_____. **Total de Estabelecimentos Estaduais de Ensino do núcleo de Foz do Iguaçu.** Disponível em <http://www4.pr.gov.br/escolas/numeros/frame_nreest.jsp?codnre1=11&descnr e1=FOZ%20DO%20IGUACU>

_____. **RESULTADOS DO CENSO ESCOLAR 2013 - Total de Matrículas e de Instituições de Ensino por Dependência Administrativa – Paraná.** Disponível em <http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/Censo/matriculas_2013.pdf> Acesso em 30/06/2014.

_____. **Diretrizes Curriculares da educação de jovens e adultos.** Curitiba. 2006. Disponível em: <http://www.educadores.diaadia.pr.gov.br/arquivos/File/diretrizes/dce_eja.pdf> Acesso em 30/06/2014.

_____. **Deliberação N° 05/10.** Estabelece Normas para a Educação de Jovens e Adultos no Ensino Fundamental e Médio do Sistema de Ensino do Paraná. 2010. Disponível em: <<http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/deliberacoes/deliberacao052010.pdf>>

_____. **Instrução N° 002/2011.** Aproveitamento de disciplinas que compõem a Área de conhecimento concluída através do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, no curso presencial da modalidade de Educação de Jovens e Adultos, ofertado na Rede Estadual de Ensino. Disponível em <<http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/instrucoes/instrucao022011sued.pdf>>

Instrução N° 004/2010. Orienta a oferta da disciplina de Língua Espanhola, nos estabelecimentos da Rede Estadual de Ensino que ofertam Cursos de Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e Adultos; de Educação Profissional Integrada ao Ensino Médio; de Educação Profissional de Nível Médio Integrada à Educação de Jovens e Adultos – PROEJA e, de Formação de Docentes . Disponível em <<http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/instrucoes/Instrucao0042010.pdf>>

Instrução 002/2014. Organização da Oferta das Disciplinas para os Cursos do Ensino fundamental – Fase II e Ensino Médio, na modalidade da Educação de Jovens e adultos – EJA. Disponível em: <http://www.educacao.pr.gov.br/arquivos/File/instrucoes2014%20sued%20seed/instrucaosuedseed0022014.pdf>>

UNESCO. **Relatório Global sobre aprendizagem e educação de adultos. Brasília.** 2010. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0018/001886/188644por.pdf>> Acesso em 30/06/2014.